



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **484196/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Nome Fantasia: INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 4.450.000,00

Registro: 12264/RF

CNPJ: 07.393.407/0001-75

Data de Registro no Crea-GO: 27/02/2008

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Contorno Oeste Mod 08/09 QD: 04 N.º: 1182

CEP: 75250000

Cidade: Senador Canedo

Bairro: Distr Agroindustrial

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

SERVICOS DE GERENCIAMENTO E INCINERACAO DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAOPERIGOSOS; TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL E DE RESIDUOS, COLETAS,CO-PROCESSAMENTO E TRATAMENTO E DE RESIDUOS CLASSE I, II E III; INDUSTRIA ECOMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS DE PLASTICO, SUCATAS METALICAS E NAOMETALICOS, MATERIAIS RECICLADOS E FABRICACAO DE BRIQUETES E VAPOR, LOCACAO DEMAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA INCINERACAO COM OU SEM OPERADOR ESERVICOS DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RODRIGO DE OLIVEIRA PIRES

Título: Engenheiro Ambiental, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 15/12/2025

RNP: 1014714818

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, DO CONFEA. PODERÃO EXERCER ATIVIDADES NAS ÁREAS DE: "DESENHO; TOPOGRAFIA (PLANIMETRIA); HIDRÁULICA; MICROBIOLOGIA; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES (EM EQUIPE); HIDROLOGIA; SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO OBRAS CIVIS); SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL; AUDITORIA AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO; TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS GASOSOS E PERIGOSOS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS", ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 13/05/2026 16:04:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b20a9986**

